

Francisco António Orelha, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, faz saber que, em reunião ordinária deste Órgão, de 25 de setembro de 2013, foi deliberado abrir concurso para atribuição de Bolsas de Estudo, no próximo ano letivo de 2013/2014, para Cursos do Ensino Superior.

O regulamento para a concessão de bolsas de estudo poderá ser consultado na Câmara Municipal ou no [site da Câmara Municipal de Cuba](#), devendo os interessados satisfazer as condições nele prescritas, designadamente:

- Residam no concelho de Cuba há, pelo menos, dois anos;
- Não possuam habilitações literárias de nível superior;
- Tenham obtido aproveitamento escolar no ano letivo anterior ao da candidatura à bolsa de estudo, salvo interrupção dos estudos por motivos de força maior ou mudança de curso, devidamente justificada e por uma única vez;
- Estejam matriculados em estabelecimento de ensino superior oficialmente reconhecido.

A candidatura processa-se mediante o preenchimento de um impresso próprio, a fornecer pela Câmara Municipal ou descarregado no [site da Câmara Municipal](#), o qual deverá ser entregue **até ao próximo dia 31 de outubro de 2013**, juntamente com os documentos constantes no n.º 2 do art.º 3.º do Regulamento.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuba,
Francisco António Orelha



[Edital](#)



[Deliberação de Câmara](#)



[Formulário de Candidatura](#)